

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

RESOLUÇÃO N. 742/2021/CEE-GA

**RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 742/21, DE
21 DE JUNHO DE 2021**

Mantém o Reconhecimento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Nilson Silva, em Rolim de Moura, concedido pelo Parecer n. 88/98-CEE/RO e a Resolução n. 073/98-CEE/RO, com a oferta do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, e dá outras providências.

A Presidente, em exercício, da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n.027/21, decorrente da análise procedida no Processo n. 053/20-CEE/RO e a deliberação na Sessão realizada em 21 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Manter o Reconhecimento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Nilson Silva, em Rolim de Moura, concedido pelo Parecer n. 88/98-CEE/RO e a Resolução n. 073/98-CEE/RO, com a oferta do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano.

Art. 2º Considerar encerradas as atividades escolares da EEEFM Nilson Silva, em Rolim de Moura, referentes às etapas da Educação Infantil – Pré-Escolar e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.

Art. 3º Determinar à mantenedora da EEEFM Nilson Silva, em Rolim de Moura, o cumprimento do item 3, do Voto do Relator do Parecer CEB/CEE/RO n. 027/21.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Gláucia Lopes Negreiros
Presidente, em exercício, da Câmara de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 16/08/2021, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0019944764** e o código CRC **4D43A9FD**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0029.366690/2021-81

SEI nº 0019944764